

DECRETO Nº 5799/86  
de 11 de dezembro de 1986 v.º 532 da 12/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
86.171,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 86.171,00 (oitenta e seis mil, cento e setenta e um cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	COSEMT - Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador	
12.20 - 08424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3120	Material de Consumo	86.171,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

12.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	COSEMT - Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador	
12.20 - 08424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
12.20 - 4110	Obras e Instalações	270,00
12.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	75.901,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de dezembro de 1986.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5799/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de dezembro de 1986.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos